

## **GUILHERME ALVES MOREIRA (1861-1922)**

Professor de direito. Tem como alunos Paulo Merêa e Luís Cabral de Moncada. Marcado por um juridicismo tecnicista e dono de uma engenharia conceitual que lançou a semente de uma maior autonomia da ciência do direito face ao ecletismo predominante. A partir de então, os progressos técnico do direito serão inequívocos, embora a *secura* valorativa venha a ser a outra face da moeda. Um dos introdutores em Portugal tanto da *Escola Histórica* de Savigny como da pandectística germânica. Influência marcante no campo do direito civil, principalmente a partir da sua obra *Instituições de Direito Civil Português*, Coimbra, 1907, com a qual se inicia um movimento de adesão à jurisprudência dos conceitos, num longo processo de maturação doutoral que há-se conduzir ao *Código Civil* de 1966. Ministro da justiça do governo de Pimenta de Castro ( 25 de Janeiro a 14 de Maio de 1915). Afecto aos democráticos até então, embarca na aventura do governo saído do *Movimento das Espadas*. Ambiciona, então, formar um partido republicano conservador.